



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, sediada na rua Visconde de Sepetiba, 987/11º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pelo Presidente, **Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61 doravante denominada simplesmente EMUSA**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial nº 05/2022** para formação da **Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos do **art. 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10005/06**, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, como **órgão gerenciador**, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Presidente da EMUSA**, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida**, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2022** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta **Ata de Registro de Preços**, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na **Cláusula Primeira**

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/11º andar - Niterói - RJ - CEP. 24.020-206
PABX - (21) 2621-2035 - C.N.P.J 32.104.465/0001-89

718

Fábia do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2185



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003028/2021

719
Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2185

exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam:

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente **Ata de Registro de Preços** é o especificado no **ANEXO I**, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 05/2022**.

Para cada insumo de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 05/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por insumo será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 05/2022**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues nos setores constante do edital.

Cumpra a empresa fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, insumos alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para o uso, devendo as mesmas proceder a retirada dos quantitativos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

O prazo de garantia dos insumos será de: **no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2022**.
- manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **EMUSA** ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o artigo 70 da lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

- disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário;



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

510003028/2022
720
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003028/2021

Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2165

b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante entrega total dos insumos solicitados e será pago em carteira, na tesouraria da EMUSA, em 30 (trinta) dias.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/ Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do Serviço de Almoxarifado.

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial -- TR, pro rata die.

A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos insumos estará condicionada ao disposto no item DO PRAZO DA ENTREGA do edital do Pregão Presencial nº 05/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta **Ata de Registro de Preços**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A **Ata de Registro de Preços** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Órgão Gerenciador** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **Órgão Gerenciador** deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003028/2021

721
Fabio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2165

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da **Ata de Registro de Preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

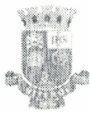
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 05/2022 e as propostas das empresas constantes do ANEXO V.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

510003028/2021

722



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

Fábio do Nascimento
CHEFE DA DIVISÃO DE
COMPRAS - EMUSA
Mat. 2165

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510003028/2021

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	M3	9.000,00	AREIA LAVADA
2	M3	9.000,00	CASCALHINHO (PEDRA ZERO)
3	M3	10.500,00	PEDRA BRITADA Nº 1
4	M3	6.000,00	PEDRA BRITADA Nº 3
5	M3	12.000,00	PÓ DE PEDRA
6	M3	15.000,00	PEDRA BRITADA CORRIDA
7	M3	1.000,00	SAIBRO

RESUMO

Resultados do procedimento licitatório, conforme as especificações constantes neste ANEXO, Adjudicando os fornecimentos as empresas **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**, C.N.P.J., sob o número 26.907.489/0001-08, pelo valor global de R\$ 953.550,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), item 01, VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J., sob o número 36.029.705/0001-59, pelo valor global de R\$ 4.493.675,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais), itens 2 a 7, perfazendo todos um valor global de R\$ 5.447.225,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Paulo César Silva Carrera
Presidente da EMUSA

Paulo César Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Diana Cristina O. Camato
VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

36 029 705/0001-59
VIC BRITA MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Professora Alcida Guano Faria 5020 PASTE
Atena Grande CEP 24.745-055
São Gonçalo RJ

26.907.589/0001-08
DIAMOND COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
Rua General Andrade Neves, Nº 9 Sala 411
Centro - Cep. 24.210-000
Niterói - RJ



Publicou
07/06/2022

916

VALOR: R\$2.933.955,53 (dois milhões novecentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138. FUNDAMENTO: artigo 65, II, "d" e seu §8º, da Lei Nº 8.666/93; DATA: 02/06/2022. Proc. Nº 510001255/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº.750004344/2021** amparado no Art. 1º, Inciso I, Letra A da Lei Federal nº 14.065/2020 CCart.24, Inciso I, PU da LNL nº. 8666/1993, que visa a execução das obras e/ou Serviços para EMUSA de **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DOS CEMITÉRIOS: MARUI, SÃO FRANCISCO XAVIER E SÃO LAZARO**, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.979.853/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 95.035,14 (noventa e cinco mil, trinta e cinco reais e quatorze centavos)** com redução de 1,10% do valor estimado, nas Condições de entrega dos Serviços para 03(Três) meses e Pagamento, conforme **DISPENSA**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 005 / 2022 - Processo Administrativo nº. 510003028/2021**, que visa a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Areia Lavada, Cascalinho, Pedras Britadas nº. 01 e 03 Pó de Pedra, Saibro e Pedra Britada Corrida**, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento as empresas: **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.907.489/0001-08 - Itens 01, pelo valor total de R\$ 953.550,00.** Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme a planilha em anexo - **VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 36.029.705/0001-89 - Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo valor total de R\$ 4.493.675,00.** Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 008 / 2022 - Processo Administrativo nº. 510003047/2021**, que visa o **fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente**, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a empresa: **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.907.489/0001-08**, pelo valor Global de **R\$ 1.237.600,00**, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001 / 2022 - Processo Administrativo nº. 510003029/2021**, que visa a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Pintura**, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento as empresas: **DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.907.489/0001-08 - Itens 07, 19, 23, 26, 37, 43, 48, 90 e 97 pelo valor total de R\$ 629.075,00**, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho, **LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.961.417/0001-00 - Itens 06, 10, 14, 62 e 70 pelo valor total de R\$ 183.650,00** nas condições previstas no EDITAL de convocação e Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho e **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.911.547/0001-74 - Itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100 pelo valor total de R\$ 2.718.160,00**, Menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme planilha em anexo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO: 080008299/2019

OBJETO: *Contratação de empresa para a elaboração de projeto básico e executivo para intervenções viárias no eixo Centro Norte de estruturação da mobilidade, trecho Feliciano Sodré - Jansen de Melo, no Município de Niterói/RJ.* DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de junho de 2022 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$601.052,79 (seiscentos e um mil cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) PRAZO: 06 (seis) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO: 510001434/2019

OBJETO: *Contratação de empresa para a reforma do campo e vestiários na Tv. José de Alencar, localizada no bairro Barreto, no município de Niterói/RJ.* DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de junho de 2022 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: R\$907.584,37 (novecentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); PRAZO: 06 (seis) meses. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02

Assinado eletronicamente
em 07/06/2022 às 11:00
por [assinatura]



723
Alexandre Silva
Chefe Setor Contratos
Matr. 02387

da Avaliação e Formação.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI

Atos do Presidente

Port. nº 16/2022 – Considera exonerado, a contar de 01/06/2022, LEONARDO COELHO PORTO do cargo de Diretor Controlador Interno, DG, da Fundação de Artes de Niterói- FAN.

Port. nº 17/2022 – Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, GLADSTONE CAMARGO GOES para exercer o cargo de Diretor Controlador Interno, DG, da Fundação de Artes de Niterói – FAN, em vaga da exoneração de Leonardo Coelho Porto.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO ALIENAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 520/000092/20

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade ALIENAÇÃO, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 13.303/16, cujo Edital para a venda de Bens Inservíveis.

As propostas serão recebidas no dia 21 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 401/2022 – Dispensar a contar de 01/06/2022, FRANCISCA MARIA BRAGA DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 402/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, ROSEANE AYALA COELHO DE ARAÚJO para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Francisca Maria Braga dos Santos.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 010/2022 – Processo Administrativo nº. 080000919/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL DE 02 (DOIS) VIADUTOS NA ESTRADA WASHINGTON LUIZ NA ESTRADA DA FLORARIA NO BAIRRO DO CARAMUJO”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 10.375.832/0001-46, pelo Valor Global de R\$ 203.533,30 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E MELHORIA MOBILIDADE E QUALIDADE URBANA DA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA NO BAIRRO FONSECA” referente ao (CONTRATO Nº. 21/2021 - Processo nº. 510000973/2021), em nome da Empresa PEC – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 510002129/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO NO BAIRRO SÃO LOURENÇO”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.598.395/0001-37, pelo Valor Global de R\$ 196.251,84 (Cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 05/2022. PARTES: EMUSA e DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$5.447.225,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO 05/22; DATA DA ATA: 07/06/2022. Processo Nº510003028/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 08/2022. PARTES: EMUSA e DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$1.237.600,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO 08/22; DATA DA ATA: 07/06/2022. Processo Nº 51003047/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 11/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: fornecimento de material pintura; PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua